

Prefeitura Municipal de Lajedão

Resolução

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2373



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e, considerando o decidido em reunião plenária do CMS – Conselho Municipal de Saúde do dia 05 de Agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Relatório de Gestão de 2012.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Lajedão, 05 de Agosto de 2013

Luiz Humberto Passos Cortes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lajedão

www.
pmlajedao
.com.br